



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 102/2011- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE TELA E PINTURAS NA ESCOLA EMEF FRANÇA PINTO-SMEC

Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **GLÊNIO JOSÉ B. DE FREITAS JÚNIOR**, e pelos Membros **ARTUR FERNANDO COLEMBERGUE** e **LENIRA CALLAVA DE OLIVEIRA**, formada pela Portaria nº 1201/11 SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação, bem como enviado o edital a várias empresas. As empresas CLP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, MEDEIROS E ALMEIDA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e CONSERVO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA enviaram Carta de Agradecimento, e as empresas F & P PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, DS CONSTRUTORA LTDA, KOCH E KOCH LTDA e UNIPORT EMPREENDIMENTOS LTDA enviaram os envelopes com os documentos de habilitação e propostas financeiras. A comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados. Em análise aos documentos apresentados a comissão inabilita a empresa DS CONSTRUTORA LTDA por não atender integralmente o item 4.10 do edital, pois não apresentou a CAT, o representante legal da empresa abre mão do prazo recursal e retira seu envelope contendo a proposta financeira, as demais empresas ficam habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas, a Comissão encaminha o presente processo à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para que o orçamentista efetue a análise das planilhas, não havendo objeções por parte do orçamentista, sugere esta comissão a empresa **UNIPORT EMPREENDIMENTOS LTDA** como vencedora, por atender o solicitado no Edital e cotar o menor preço dentro do valor sugerido pela Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes secretária _____ pelo Presidente _____ membros _____, _____ e pelos representantes das empresas F & P PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA _____, DS CONSTRUTORA LTDA _____ e KOCH E KOCH LTDA _____